

# NOTA TÉCNICA - 03



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Superintendência do Sistema Estadual  
de Atendimento Socioeducativo*

Setembro- 2020



Atendendo às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a entrada de visitantes, assim como a prevenção e controle do Covid-19 nos Centros Socioeducativos do Estado, passa a obedecer a uma série de normas e protocolos de segurança e higienização. Conforme abaixo:

Na chegada à unidade, todos os colaboradores e/ou visitantes devem passar pelo processo de lavagem das mãos com água e sabão até os punhos ou de higienização com álcool em gel. Será disponibilizado também nos locais de acesso, tapetes sanitizantes com solução clorada.



Logo após, será aferida a temperatura e serão repassadas as orientações sobre as normas e protocolos de segurança e higienização.



**Sendo detectados casos suspeitos, será orientada a realização de avaliação em serviço de saúde externo.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS**



## Rotinas de Prevenção do COVID-19 para adolescentes, colaboradores e visitantes

### Limite para o ingresso de visitantes nas unidades



As visitas deverão ser pré-agendadas, respeitando o limite de 01(um) visitante por adolescente. Serão mantidas as visitas virtuais (videochamadas), conforme a situação.

A liberação de visitas poderá ser revista ou suspensa a qualquer momento, caso haja um agravamento na situação de pandemia.

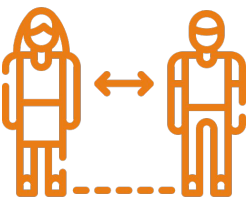
### Não será permitida a entrada de crianças e de pessoas do grupo de risco



Grupo de risco: maiores de 60 anos, pessoas com comorbidades (doença renal crônica, diabetes insulino dependente, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, neoplasias malignas, e doenças imunodeprimidas), gestantes e puérperas.

Exceções devem ser avaliadas previamente.

### As visitas ocorrerão em espaços físicos arejados e amplos



Os espaços serão higienizados antes e após o momento da visita. Deverá ser mantida a distância mínima de 1,5 (um) metro e meio entre as pessoas.

Deve ser evitados contatos físicos tais como: abraços, apertos de mão e beijos.

### Orientação sobre a necessidade de higienização



Os visitantes serão orientados sobre a necessidade da higienização de objetos de uso pessoal com álcool etílico 70%, momento que ocorrerá na recepção do centro.

Não será permitido a entrada de alimentos ou outros tipos de materiais.



## Cuidados e combate ao Covid-19 durante as atividades nos espaços dos Centros Socioeducativos

- Disponibilidade de dispenser para álcool em gel;
- Banheiros abastecidos com sabonetes líquidos para as lavagens das mãos;
- Salas de atividades equipadas com dispenser para álcool em gel:
  - Laboratório de informática
  - Biblioteca → Espaço de Musicalização
  - Sala de Artes plásticas → Sala de Jogos
  - Sala de aula → Auditório
  - Salas de atendimentos técnicos
- Fornecimento do kit higiene, toalha e roupa para cada dia de atividade dos adolescentes.
- Salas de atividades arejadas, portas e janelas abertas, dotadas de ventiladores para que o ar circule facilmente, salvo o Laboratório de informática por questão de preservação dos computadores;
- Ventiladores nos refeitórios para facilitar a circulação do ar;
- Unidades equipadas com ventiladores no interior dos quartos;
- Auditório com ventiladores para evitar o uso do ar-condicionado.
- Os centros socioeducativos promoverão atividades educativas de higienização das mãos e etiqueta respiratória.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não serão permitidas visitas presenciais aos adolescentes/jovens que encontrarem-se em isolamento por suspeita e que estejam em tratamento em virtude da COVID-19. Nesses casos, serão mantidas as visitas virtuais (videochamadas), sendo os familiares dos adolescentes constantemente informados sobre o estado de saúde dos mesmos por parte da equipe do Centro Socioeducativo.



## Referências

ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Brasília: Ministério da Saúde; 2020. p. 22.

Plano Estadual Cearense de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV.

Plano de Contingência para Infecção do novo Coronavírus do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Superintendência do Sistema Estadual  
de Atendimento Socioeducativo*